UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 723.850/01-82 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário na Sessão Extraordinária do dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a indicação dos docentes **Oswaldo Paiva Almeida Filho** e **Marta Monteiro da Costa Cruz**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro 2001

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente

DC/VH